



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sábado, 07 de outubro de 2017 - Nº 190

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

AÇÃO DA POLÍCIA ELIMINA PONTO DE TRÁFICO EM PRAZERES



Equipe do 6º BPM apreendeu 2 kg de maconha e prendeu um suspeito

Na noite da última terça-feira (03/10), policiais do 6º BPM, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, autuaram em flagrante por tráfico de entorpecente Márcio Fernando dos Santos.

O acusado foi encontrado na Rua Nove, 136. Com ele, estavam três tabletes e meio de maconha (aproximadamente 2 kg), 45 gramas de pó virado e uma balança de precisão.

O elemento foi autuado em flagrante e levado para a delegacia local.

CEMIT PARTICIPA DE SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE



O Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarões – CEMIT, em parceria com a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, promoveu palestra sobre Incidentes com tubarões em Pernambuco. O evento fez parte da Semana Interna de Prevenção a Acidentes no Trabalho e Meio Ambiente – SIPATMA, celebrada na última semana do mês de setembro.

A palestra foi realizada no auditório da Gerência de Qualidade Gq/COMPESA, localizado no bairro de Dois Irmãos, no Recife. Ministrada pelo pesquisador da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Jonas Rodrigues, integrante do CEMIT, juntamente com os assistentes da Secretaria Executiva do CEMIT, o subtenente Alfredo Guerra e o sargento Luciano Ribeiro, ambos do

Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE.

Na ocasião foram abordados os seguintes temas: *Decretos de Normatização, Ações para mitigar os incidentes, Espécies de tubarões que habitam nossa orla, Incidência dos incidentes com tubarões, medidas de segurança e como prevenir incidentes.*

Estiveram presentes na palestra a analista de saneamento da COMPESA, Valderice Alves, organizadora do evento; o engenheiro de pesca, representante da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, Alberto Lopes Bandeira Júnior; o analista de Projetos Ambientais, Rodolfo Araújo e o Articulador de Projetos Ambientais, Sidney Vieira, estes últimos representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 190 DE 07/10/2017

1.1 - Governo do Estado:

ERRATA

No inciso II do artigo 1º do Decreto nº 45.100, de 5 de outubro de 2017, que redenomina os cargos comissionados que indica:

Onde se lê:

“II - 1 (um) cargo, em comissão, Diretor/Comandante do Campus de Metropolitano I, símbolo CAS-3, passando a denominar-se Secretário de Gabinete, mantido o símbolo;”

Leia-se:

“II - 1 (um) cargo, em comissão, Diretor/Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I, símbolo CAS-3, passando a denominar-se Secretário de Gabinete, mantido o símbolo;”

ATOS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4455 - Nomear **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

Nº 4456 - Dispensar **RENATO MARCIO ROCHA LEITE**, matrícula nº 208.260-8, da Fundação Gratificada de Diretor de Inteligência da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

Nº 4457 - Designar **RENATO MARCIO ROCHA LEITE**, matrícula nº 208.260-8, para exercer a Função Gratificada de Superintendente do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD DO DIA 06.10.2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações **RESOLVE**:

Nº 3002-Considerar autorizada a cessão à Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, do servidor **Marcos Francisco de Lima**, matrícula nº 125.852-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2007 até 31.10.2014.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1200 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Sargento PM **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, e do Soldado PM **MOZART GUERRA FERNANDES**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, participarem do processo seletivo para o Curso de Operações Especiais - COEsp/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1201 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **JOSÉ JAILTONSIQUEIRA**, da referida Secretaria, para, em Goiânia – GO, no período de 18 a 29 de outubro de 2017, compor a delegação do Estado de Pernambuco nos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2017, sem ônus para o Governo do Estado.

Nº 1202 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS**, e do Tenente-coronel BM **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES**, da referida Secretaria, para, em Salvador – BA, no período de 25 a 27 de outubro de 2017, participarem da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Comandantes Gerais PM/BM Região Nordeste.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PM através do Ofício 081/2017 – DGP-2, resolve:

Nº 5099, DE 06/10/2017 - Dispensar o Major PM Alano José César de Araújo, matrícula nº 920453-9, da Função de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Administrativo- DIM, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de outubro de 2017.

Nº 5100, DE 06/10/2017 - Dispensar o Major PM Norberto Lima Garcez Júnior, matrícula nº 930057-0, da Função Gratificada de Supervisão-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de outubro de 2017.

Nº 5101, DE 06/10/2017 - Dispensar o Major PM Marcos Fernandes Costa, matrícula nº 950715-9, da Função Gratificada de Supervisão-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de outubro de 2017

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5102, DE 06/10/2017 – Dispensar o Major PM **João Barros Correia Junior**, matrícula nº 940228-4, da Função Chefe da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FGS-1, da Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SDS, a contar de 01/10/2017.

Nº 5103, DE 06/10/2017 – Designar o Major PM **João Barros Correia Junior**, matrícula nº 940228-4, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Coordenação de Recursos e Infraestrutura, símbolo FGS-1, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o Maj PM **Paulo Augusto Brandi Batalha**, matrícula nº 920425-3, com efeito retroativo a 01/10/2017.

Nº 5104, DE 06/10/2017 - Designar o Major PM **Marcelo Santos de Mello**, matrícula nº 940230-6, para exercer a função de Chefe da Unidade de Segurança do Gabinete, símbolo FGS-1, do Gabinete/SDS, a contar de 11/09/2017.

Nº 5105, DE 06/10/2017 – Dispensar a Soldado PM **Chianca de Melo Fragoso de Albuquerque**, mat. 112849-3, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Financeira/SAF/SDS, a contar de 01/10/2017.

Nº 5106, DE 06/10/2017 – Dispensar o Maj PM **Wellington da Costa Brito** mat. 920299-4, da Função de Chefe da Equipe Operacional XIX, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2017.

Nº 5107, DE 06/10/2017 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Jomario Figueiredo Pessoa**, mat. 313644-2, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Almir José da Silva**, mat. 151433-4, com efeito retroativo a 01/10/2017.

Nº 5108, DE 06/10/2017 – Designar o Médico Legista **Rui Behar Torres**, mat.191716-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Perícias Médico Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 01/10/2017 a 31/03/2018, durante o afastamento de seu titular, o Médico Legista **Carlos José Villar Sarmiento**, mat.191718-8, em gozo de Licença Prêmio.

Nº 5109, DE 06/10/2017 – Designar a Medica Legista **Cibele Fontes de Lima**, mat. 209616-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Exames, Estudos e Pesquisas Médico-Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 01/09/2017 a 28/02/2018, durante o afastamento do seu titular, o Auxiliar de Legista Especial **Francisco Bernardo dos Santos**, mat. 140313-3, em gozo de Licença Prêmio.

Nº 5110, DE 06/10/2017 – Atribuir ao Médico Legista **Cleomadson Nunes Ferraz Filho**, mat. 209613-7, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Médico Legista **Rui Behar Torres**, matrícula nº 191716-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2017.

Nº 5111, DE 06/10/2017 – Atribuir ao Médico Legista **Alexandre Jose Ferreira Gomes**, mat. 348329-0, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Médica Legista **Cibele Fontes de Lima**, mat. 209616-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2017.

Nº 5112, DE 06/10/2017 – Atribuir ao Perito Papiloscopista **Almir José da Silva**, mat. 151433-4, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Técnica de Identificação Criminal, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Jomario Figueiredo Pessoa**, mat. 313644-2, com efeito retroativo a 01/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 190, de 07/10/2017)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 573/2017.

SIGPAD nº 2017.8.5.001852

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8853481-1/2017**, originado através da **CI DIM nº 429/2017** – da **Diretoria Integrada Metropolitana** e seus anexos; **CONSIDERANDO** que o servidor ajustou sua conduta, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Delegado de Polícia Civil VALMIR GOMES DO MONTE, matrícula 272.580-0; II - DETERMINAR** tramitação da SAD na **1ª CPD/SAD** para que se apurem em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 8853481-1/2017** e em seus anexos, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 06OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 574/2017.

SIGPAD nº 2017.11.5.001966

A Corregedora Geral, no exercício de suas atribuições legais, com espeque no disposto no Art. 2º, inciso IV c/c o Art. 7º, §6º da Lei Estadual nº 11.929/2001, com as alterações advindas da LC nº 158/2010; **CONSIDERANDO** os termos do **Ato Governamental 4001**, 31 de agosto de 2017, publicado no **DOE nº 166 de 01SET17**, no qual o Governador do Estado de Pernambuco submeteu a **Conselho de Justificação o 2º Tenente PM matrícula nº. 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO; CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7404898-4/2017** e seus anexos; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Finalidade, Motivação e em especial da Eficiência e do Interesse Público ex vi do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** que o Policial Militar, em tese, teve conduta irregular e praticou ato ilícito que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Justificação** em desfavor do **2º Tenente PM matrícula nº. 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO à 1ª CPDPM/CJ**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE referenciado, além de outros fatos correlatos; **II – DETERMINAR** que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 06OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 575/2017.

SIGPAD nº 2017.11.5.001965

A Corregedora Geral, no exercício de suas atribuições legais, com espeque no disposto no Art. 2º, inciso IV c/c o Art. 7º, §6º da Lei Estadual nº 11.929/2001, com as alterações advindas da LC nº 158/2010; CONSIDERANDO os termos do Ato Governamental 2699, 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 104 de 06JUN17, no qual o Governador do Estado de Pernambuco submeteu a Conselho de Justificação o 2º Tenente PM matrícula nº 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO; CONSIDERANDO o inteiro teor do SIGEPE nº 7403312-2/2017 e seus anexos; CONSIDERANDO a estrita observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Finalidade, Motivação e em especial da Eficiência e do Interesse Público ex vi do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO que o Policial Militar, em tese, teve conduta irregular e praticou ato ilícito que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; RESOLVE: I – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Justificação em desfavor do 2º Tenente PM matrícula nº 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO à 1ª CPDPM/CJ, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE referenciado, além de outros fatos correlatos; II – DETERMINAR que a Comissão elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III – DETERMINAR que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C. Recife, 06OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 576/2017.

SIGPAD nº 2017.8.5.001961

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o SIGEPE Nº 8871773-5/2015; CONSIDERANDO, que os fatos narrados, em tese, afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do 3º Sgt PM Mat. 29242-7 JOSÉ NILSON DA SILVA; II - TRAMITAÇÃO da Sindicância Administrativa Disciplinar a cargo do MAJOR PM Mat. 910576-0 CLOVIS MARQUES PEREIRA, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE Nº 8871773-5/2015 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – DETERMINAR que o Oficial Sindicante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o Militar do Estado dos fatos articulados no mencionado SIGEPE; IV – DETERMINAR que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife, 06OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 577/2017.

SIGPAD nº 2017.8.5.001963

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o SIGEPE Nº 7401167-8/2017; CONSIDERANDO, que os fatos narrados, em tese, afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos Policiais Militares: SOLDADO PM Mat. 110389-0 SAULO HENRIQUE AROXA DOS SANTOS e o SOLDADO PM Mat. 109827-6 JOÃO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA; II - TRAMITAÇÃO da Sindicância Administrativa Disciplinar a cargo do MAJOR PM Mat. 910576-0 CLOVIS MARQUES PEREIRA, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE Nº 7401167-8/2017 no e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III – DETERMINAR que o Oficial Sindicante elabore as Notificações Disciplinares, cientificando os Militares do Estado dos fatos articulados no mencionado SIGEPE; IV – DETERMINAR que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife, 06OUT2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRESP - CIPMoto**

Travessa do Gaspar, 1600B, São José, Recife-PE CEP 50090-560
Fone/fax (81) 3181.3673 / 3674 / E-mail: cipmotopmpe@gmail.com

SOLUÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO EX-OFFICIO A BEM DA DISCIPLINA

ORIGEM: PORTARIA DO COMANDO DA CIPMoto Nº 009 DE 17 DE JUNHO DE 2016

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM/ 102.132-0/CIPMoto–JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JUNIOR

LICENCIANDO: SD 111.259-7/CIPMoto-**CLAYTON DE SANTANA FRANÇA**

FATO A APURAR: LESÃO CORPORAL CONTRA JOSÉ ADELINO DA SIVA NETO

1. Da acurada análise das peças que compõem o presente Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, que mandei proceder, verifica-se nos autos do Processo que o fato se deu da seguinte forma:

a) No dia 11 de junho de 2014, o Sd 111.259-7/CIPMoto-**CLAYTON DE SANTANA FRANÇA**, estava de serviço de sentinela no posto 06(seis) do Complexo Prisional do Curado(fl58) e que por volta das 06:30h, foram ouvidos pela guarda de Agentes Penitenciários, 03(três) disparos de arma de fogo. Logo em seguinte, amparado por outros detentos, chegou as proximidades da permanência, o detento JOSÉ ADELINO DA SILVA NETO, prontuário 2031282, alegando ter sido atingido por um disparo de arma de fogo. O detento apresentava um ferimento no lado esquerdo das costelas e foi socorrido, em caráter emergencial, para o Hospital Otávio de Freitas(fl 17).

b) No Termo de Declaração que presta o Licenciando em Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Portaria SERES nº185/2014 de 09 de julho de 2014, ele afirma que avistou 02(dois) reeducandos se aproximando da cerca de segurança, pois havia um buraco próximo a cerca, supostamente sendo um túnel e alertou várias vezes para que os reeducandos se afastassem , tendo os referidos detentos desobedecido às ordens e que efetuou 02(dois) disparos com a pistola calibre .40, carga da CIPMoto-Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas, para evitar a aproximação dos presos ao possível túnel. Perguntado se viu o recluso sair ferido. Respondeu negativamente(fl 19). Teor ratificado em Termo de Inquirição no presente PAD(fl 45 e 46) como também em sua Razão de Defesa(fl 42,43).

c) O laudo médico de 07JUL2014, descreve que o reeducando JOSÉ ADELINO DA SILVA NETO foi vítima de trauma raquimedular por projétil de arma de fogo, tendo como sequelas, paraplegia dos membros inferiores(fl 28), motivo pelo qual o apenado recebeu Indulto Humanitário no dia 27MAI2015 assinado pelo Dr. Teodomiro Noronha Cardozo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional das Execuções Penais(fl164,165), que declarou extinta a punibilidade nos termos da legislação vigente, atendendo a solicitação da genitora do apenado, a Sra. Elisângela Maria de Melo, que alegou não dispor de uma pessoa para cuidar do filho que ficara paraplégico, de acordo com laudos médicos.

d) No Termo de Declarações que prestou a vítima JOSÉ ADELINO DA SILVA NETO, também em Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Portaria SERES nº185/2014 de 09 de julho de 2014, foi descrito pelo apenado que no dia do fato, estava no pátio conversando com outros detentos e que foram arremessados 02(dois) malotes sobre o muro do presídio e que quando os malotes caíram, alguns presos tentaram se aproximar para pegar os referidos malotes e que em seguida ouviu 02(dois) disparos e um ardor nas costelas e ouviu os outros presos gritando para os policiais que faziam a guarda da muralha(fl 29). O apenado declarou ainda que é costume os guardas dispararem para alertar os Agentes Penitenciários e para afastar os detentos dos malotes, mas que nunca tinha visto nenhum preso ser atingido a bala e negou que estivesse próximo ao muro.

e) O endereço da vítima fornecido pela SERES, consta como rua da Cajueira, S/N, bairro Mangueira, Moreno-PE(fl 150), no entanto após diligências no sentido de localizá-lo com a finalidade de colher sua declaração, o Sindicante não obteve êxito(fl 148,149).

2-Diante do exposto, resolvo CONCORDAR com o parecer do Oficial Encarregado do presente PAD, pugnando por seu ARQUIVAMENTO,

a) Por entender que houve o fato tipificado no CPP como Lesão Corporal pois, não há como provar que o projétil que atingiu a vítima JOSÉ ADELINO DA SILVA NETO, tenha partido da pistola utilizada pelo Licenciando no dia do fato gerador do Processo de Licenciamento. As tentativas de fuga através de tuneis são corriqueiras como descrevem testemunhas(fl 110,112) e foi fotografado por ocasião do incidente(fl 21,22,23,24 e 128), o buraco que descreveu o Policial Militar **CLAYTON DE SANTANA FRANÇA** em seus depoimentos e que possivelmente seria utilizado pelos detentos para fugir.

b) Não foram feitas perícias no local da ocorrência, o que prejudica o juízo do Oficial Encarregado, pois não foi recolhido o projétil que atingiu a vítima para possível estudo balístico, nem tampouco foi aberto nenhum procedimento na Polícia Judiciária para apurar o caso, ficando assim, impossível ter a certeza irrefutável que o disparo que atingiu a vítima tenha sido efetuado pelo Policial Militar.

c) Os disparos efetuados pelo SD **CLAYTON DE SANTANA FRANÇA**, estão esteiados no art. 42 do Código Penal Militar "**Não há crime quando o agente pratica o fato**":...**III-Em estrito cumprimento do dever legal** ;... (grifo nosso), uma vez que a Portaria conjunta da SJDH/SDS N°001, de 06AGO2015 em seus artigos 1º, 2º e 3º, preveem a utilização de arma de fogo a fim de atingir fins legítimos da aplicação da lei como conter a evasão de reeducandos dos estabelecimentos prisionais do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, conclui-se que não houve indícios de cometimento de Transgressão Disciplinar por parte do Licenciando, como também de Crime de qualquer natureza, pois não se chegou a resultado afirmativo ou laudo pericial, ou depoimentos testemunhais ou apuratórios ao longo do Processo em Lide que corroborem com a culpa ou dolo.

O licenciando serve na Polícia Militar desde 30MAR2009, encontra-se no comportamento Excepcional e possui um vasto número de elogios em suas folhas de Justiça e Disciplina (fl 80 a 99), não tendo nada que desabone a sua conduta.

Em razão de todo exposto, resolvo:

- I. Concordar com as conclusões do Encarregado;
 - II. Deixar de punir o Licenciando Sd QPMG 111.259-7/CIPMoto- **CLAYTON DE SANTANA FRANÇA**, por entender que não houve cometimento de Crime e/ou Transgressão Disciplinar;
 - III. Encaminhar o presente feito ao Sr. Comandante Geral para deliberações;
 - IV. Encaminhar cópias do Relatório e Solução à Corregedoria e a 2ª EMG
 - V. Publique-se;
 - VI. Cumpra-se.
- Quartel em Recife – PE, em 30 de agosto de 2016.

CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO-MAJ QOPM
Comandante Interino

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 079-17/DIP/DGP, 29 de agosto de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**, Mat. 29129-3;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT BM **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**, Mat. 29129-3; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 085-17/DIP/DGP, 27 de setembro de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, **MARIANO JORGE DA SILVA FILHO**, Mat. 27561-1.

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento BM **MARIANO JORGE DA SILVA FILHO**, Mat. 27561-1; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 086-17/DIP/DGP, 22 de setembro de 2017.

EMENTA: Exclusão por falecimento.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei 11.199, de 30JAN95, alterada pela Lei nº 12.153, de 26DEZ01, considerando o que preconiza o Art. 67 da referida lei e considerando ainda o previsto no Art. 116 Lei nº. 6.783/74, **RESOLVE:**

I — Excluir do serviço ativo, a contar de 06SET17, o 1º SGT BM Mat. 940072-9, JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 3852971 CBMPE, CPF nº 681909564-34, filho de ARMANDO RODRIGUES DA SILVA E TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que residia na Rua Francisco Branco nº1218, Garanhuns-PE, em virtude do seu falecimento. Conforme Certidão de Óbito nº 07579601552017400069040003202961, de 08SET17 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Zona/1º Distrito, Garanhuns-PE; II – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 087-17/DIP/DGP, 27 de setembro de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, EHIDÉIAS CARDOSO ALVES PEQUENO, Mat. 29067-0.

II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento BM EHIDÉIAS CARDOSO ALVES PEQUENO, Mat. 29067-0; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 190, de 07/10/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO. Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS, referente ao Processo Licitatório nº 003/17-CPL III, PE SRP Nº 002/17-CPL III, em favor da empresa: **R & M ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 03.550.226/0001- 00.** / **LOTE 1 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, VALOR DO LOTE 1: R\$ 1.158.900,00 / LOTE 2 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO DA MATA, VALOR DO LOTE 2: R\$ 1.160.500,00 / LOTE 3 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO DO AGRESTE, VALOR DO LOTE 3: R\$ 1.193.000,00 / LOTE 4 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO DO SERTÃO, VALOR DO LOTE 4: R\$ 1.197.000,00. VALOR TOTAL DOS 4 LOTES: R\$ 4.709.400,00.** Cada conjunto contendo 05 (cinco) containers marítimos customizados de 40' HC (12,00x2,45x2,89) m, 04 (quatro) containers marítimos customizados de 20'HC (8,38x2,45x2,89)m, totalizando 09 (nove)

containers marítimos customizados, cobertura externa (138,88m²) composta de estrutura metálica, telhamento e portões, conforme especificações técnicas constantes no PE SRP 002/2017-CPL III, destinado às instalações físicas de uma Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco. **Republicado por incorreções.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM COMANDANTE GERAL.

(F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Homologo os atos praticados pela CPL III no Processo Licitatório nº 003/2017- CPL III, Pregão Eletrônico nº 002/2017-CPL III: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS. Empresa: **R & M ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 03.550.226/0001-00.** / **LOTE 1 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, VALOR DO LOTE 1: R\$ 1.158.900,00 / LOTE 2 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO DA MATA, VALOR DO LOTE 2: R\$ 1.160.500,00 / LOTE 3 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO DO AGRESTE, VALOR DO LOTE 3: R\$ 1.193.000,00 / LOTE 4 - 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MÓDULOS TÉRMICOS HABITÁVEIS PARA MESORREGIÃO DO SERTÃO, VALOR DO LOTE 4: R\$ 1.197.000,00. VALOR TOTAL DOS 4 LOTES: R\$ 4.709.400,00.** Cada conjunto contendo 05 (cinco) containers marítimos customizados de 40' HC (12,00x2,45x2,89) m, 04 (quatro) containers marítimos customizados de 20'HC (8,38x2,45x2,89)m, totalizando 09 (nove) containers marítimos customizados, cobertura externa (138,88m²) composta de estrutura metálica, telhamento e portões, conforme especificações técnicas constantes no PE SRP 002/2017-CPL III. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM COMANDANTE GERAL. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratificação ao Contrato de Locação nº 015/2012 – UNAJUR. Objeto: I. Rerratificação do 3º Aditivo ao Contrato Mater. Locador: Damião Rodrigues da Silva. Recife, 05/10/2017. CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA. Subchefe de Polícia Civil.(*)(**) (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO SUBCHEFE DE POLÍCIA
PROCESSO Nº 017.2017.CPL.PE.009.PCPE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos do art. 7º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, o objeto do processo em epígrafe **POR LOTE**, com entrega imediata e integral de **Papel Contínuo 80 colunas com 2 e 3 vias na cor branca**, para atender as necessidades desta PCPE, considerando o atendimento às exigências do Edital e à declaração da programação financeira. Em favor da empresa: **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 66.605.734/0001- 02**, vencedora dos **LOTES: 01 (Item 1-A)** no valor de **R\$ 84.998,82; 02 (Item 1-B)** no valor de **R\$ 28.332,94; 03 (Item 2-A)** no valor de **R\$ 77.999,67** e **04 (item 2-B)**, no valor de **R\$ 25.999,89**, perfazendo o valor total dos lotes de **R\$: 217.331,32 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**. Recife, 06 de outubro de 2017. **Charles Gultiergue Freire de Oliveira** – Subchefe de Polícia Civil. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

O Subchefe de Polícia Civil, cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94, **ratificou** a dispensa de licitação, em **06.10.2017**, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais, em favor do Sr. **José Fabian de Lima**, proprietário do imóvel sito na Rua Artur Mendonça, nº 253 – Centro, Moreno/PE, para funcionamento da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno/PE, acatando o Processo nº **020/2017**, Parecer nº **007/2017** da CPL. Recife, 06/10/2017. **Charles Gultiergue Freire de Oliveira**. Subchefe de Polícia Civil (*)(**) (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE III
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2017
PROCESSO Nº 221.2017.III.PE.148.SDS
AVISO DE ADIAMENTO**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Instrumentos Musicais de percussão, aerofônicos, eletrônicos de cordas, de apoio, equipamentos de apoio e de som para o reaparelhamento da CIMPM (Banda da PMPE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do edital. Data de abertura: 09/10/2017. Adiado "sine die", tendo em vista alterações no Termo de Referência. Talitha Martins, Pregoeira em exercício da COPLE III. Recife, 06/10/2017. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 023.2016.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 225.2016.I.PE.160.SAD e Pregão Eletrônico nº 160.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos administrativos, classificação VS-2, descaracterizados, com vistas a atender às

necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **SKAIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **69.896.967/0001-08**; LOTE: **01**.
EMPRESA: **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **14.311.143/0001-29**; LOTE: **02**.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$5.331.962,00** (cinco milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 06 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 025.2016.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 130.2016.X.PE.094.SAD e Pregão Eletrônico nº 094.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para locação de viaturas, do tipo VS-2, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **LOCVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, CNPJ/MF nº **03.776.266/0001-19**; LOTE: **01**; EMPRESA: **SKAIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **69.896.967/0001-08**; LOTES: **02** e **03**; EMPRESA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF nº **10.965.693/0001-00**; LOTES: **04** e **07**; EMPRESA: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº **11.620.814/0001-45**; LOTE: **05**; EMPRESA: **PARVI LOCADORA LTDA**, CNPJ/MF nº **08.228.146/0001-09**; LOTE: **06**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$39.624.492,00** (trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2017**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 001.2017.ATI – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 440.2016.I.PE.330.ATI e Pregão Eletrônico nº 330.2016.ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Repasse Tecnológico, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo (CMS – Content Management System) em regime de Fábrica de Software, serviços estes que consistem em definição, elicitação, documentação, análise, construção e testes, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº **07.675.055/0001-40**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$588.991,02** (quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 06 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC / CCPL II
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 204.2017.II.PE.134.SDS**

Objeto: Formação de Registro de Preço para aquisição de viaturas do tipo Auto Busca e Salvamento Leve para utilização no serviço de salvamento do CBMPE. Devido à necessidade de revisão do Termo de Referência/ Edital, comunicamos aos interessados que o certame está adiado sine die. Recife, 06 de outubro de 2017. André Tavares, Pregoeiro da CCPL II. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2015-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 043/2015-GAB/SDS, que vigorará pelo período de **08/10/2017 a 07/10/2018**. Com reajuste do **Montante “A”** de **6,74%** e do **Montante “B”** de **4,0825%**. Perfazendo o Valor Anual de **R\$ 276.753,96**. **CONTRATADA:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; **EMPENHOS:** **2017NE000743**, no valor de R\$ 11.380,45, datada de 01AGO2017; **2017NE000936**, no valor de R\$ 63.807,16, datada de 01/09/2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 002/2015- CPL/Defensoria Pública; PL nº 129/2014; PE nº 028/2014-CPL/ Defensoria Pública. Recife/PE, 05OUT2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2015-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por 12 (doze) meses, pelo período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018; **CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **EMPENHO:** 2017NE000884, no valor de R\$ 144.131,40, datado de 30AGO2017. **ORIGEM:**

Adesão a ARP nº 019/2014-SAD; PL nº 215.2014.VI.PE.142.SAD; PE nº 142/2014-CCPLE VI/SAD. Recife-PE, 06OUT2017.
JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

ERRATA: Na publicação do D.O.E., do dia 30SET2017, referente a Ata de Registro de Preços nº 035/2017-GAB/SDS,
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 120 dias; **LEIA-SE; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife- PE, 06OUT2017. **JOSÉ CAVALCANTI
CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração